



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIAS EM GESTÃO PÚBLICA - IBCGP

Do Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos de nível superior, médio e fundamental do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 021/2022

Dispensa nº 015/2022

Valor Total: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 - 100

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 19 de dezembro de 2022 até 19 de junho de 2022.

Assinam:

Pela Contratante: Waldemir Lucio Romulo – Presidente

Pela Contratada: Michele Cristine Belizário Calderan – Representante legal

Rochedo – MS, 27 de dezembro de 2022.

Celso Souza Marques
Presidente da CPL

PORTARIA Nº 022/2022

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

WALDEMIR LÚCIO RÔMULO, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R
E

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias correspondente ao período de 01 de Janeiro de 2021 a 01 de Janeiro de 2022, a ser usufruída a partir do dia 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, o Servidor Público **CELSO SOUZA MARQUES**, Assistente Parlamentar – ADI 350.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 04 de julho de 2.022.

WALDEMIR LÚCIO RÔMULO
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

PORTARIA Nº 025/2022

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

WALDEMIR LÚCIO RÔMULO, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 20(VINTE) dias de férias correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, a ser usufruída a partir do dia 28 de Novembro de 2022 a 17 de Dezembro de 2022, a Servidora Pública **JANAINA ANDRADE DIAS**, Controladora Interna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 21 de Novembro de 2.022.

WALDEMIR LÚCIO RÔMULO
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

P O R T A R I A Nº 001/2023

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 4

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **GEORGE GABRIEL BERNAL DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por INEXIGIBILIDADE, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da empresa Davi Amorim de Oliveira Ltda – EPP, representante legal do cantor Davi Sacer, para realização de show gospel no dia 23 de novembro de 2022 no município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: DAVI AMORIM DE OLIVEIRA LTDA – EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 16 de Setembro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por INEXIGIBILIDADE, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 003/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da empresa especializada para organização do evento esportivo “Seletiva Nacional Superliga Melhor Idade” nos dias 19 e 20 de novembro de 2022 no município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: SUPERLIGA MELHOR IDADE EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.833,00 (vinte e cinco mil e oito centos e trinta e três reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 16 de Setembro de 2022.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 076/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para o Natal para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: MASTER UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.146,88 (trinta e dois mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 16 de Dezembro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022
CONTRATO Nº 014/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO – MS E A EMPRESA 2 R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O REAJUSTE FINANCEIRO COM BASE NA ATUALIZAÇÃO DA TABELA SINAPI, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL APROXIMADO DE 5,5%, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOCE SABER NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

DO VALOR: A IMPORTÂNCIA ORA ESTABELECIDADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 21.668,35 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), SENDO NECESSÁRIA A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 II, DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

DATA: 03/10/2022.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE / SAULO MURILO DE FREITAS FIGUEIREDO – 2 R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME – CONTRATADA.